



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2025 CREA-DF

1. MISSÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CREA/DF

Assegurar que as atividades de Engenharias, Agronomia, Geociências, Tecnólogos, Técnicos em Segurança do Trabalho e Designers de Interiores no Distrito Federal sejam executadas por profissionais e empresas habilitadas, promovendo a ética, segurança e sustentabilidade.

2. VISÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CREA/DF

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-DF é uma autarquia de fiscalização do exercício e das atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

No desempenho de sua missão, o Crea-DF é o órgão de fiscalização do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, além de tecnólogos da área, no Distrito Federal. Desta forma, cabe ao Conselho organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela Lei 5.194/66, cumprir e fazer cumprir a legislação.

3. VALORES DA FISCALIZAÇÃO DO CREA/DF

- Busca de Excelência: Compromisso com a melhoria contínua;
- Comprometimento com a Sociedade: Dedicção aos compromissos assumidos;
- Ética: Honestidade, integridade e imparcialidade;
- Transparência: Divulgação clara das informações;
- Interesse Público: Legalidade, impessoalidade e moralidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Valorização dos Colaboradores: Incentivo à capacitação e qualidade de vida;
- Valorização dos Profissionais: Estímulo à formação e aprendizado contínuo.

4. INTRODUÇÃO

O Plano de Fiscalização orienta e estabelece, em atendimento ao disposto nos artigos 45 e 46, alínea “e” da Lei nº 5.194/66 e inciso II do artigo 60 do Regimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, critérios sobre a fiscalização do exercício profissional, pelo CREA/DF, no âmbito do Distrito Federal.

Cabem às Câmaras, em conformidade com o previsto no artigo 45 e, em especial, na alínea “e” do artigo 46, da Lei nº 5194/66 e do artigo 60, incisos I e II do Regimento do CREA/DF, destacando-se a sua competência em normatizar, elaborar e supervisionar o plano de fiscalização no âmbito da sua atuação, referente ao exercício de 2025.

Segundo o Art. 9º Inciso XXXIX do Regimento Interno do CREA-DF, compete privativamente ao Plenário, apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Crea-DF.

O referido Plano Anual de Fiscalização é o resultado da consolidação dos quatro Planos de Fiscalização das referidas Câmaras Especializadas, já aprovados:

- Plano de Fiscalização aprovado na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) conforme Decisão nº 01039/2024;
- Plano de Fiscalização aprovado na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho (CEEMMST) conforme Decisão nº 00710/2024;
- Plano de Fiscalização aprovado na Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro) conforme Decisão nº 00322/2024;
- Plano de Fiscalização aprovado na Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia (CEECMG) conforme Decisão nº 03610/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5. OBJETIVOS

Tal iniciativa se dá em virtude da necessidade de atender o objetivo maior do Conselho que é promover a defesa da Sociedade e dos próprios profissionais através da fiscalização. Este plano tem o objetivo de orientar e auxiliar os agentes fiscais do Conselho nas ações de fiscalização por modalidades, visando minimizar no mercado a atuação de pessoas, físicas e jurídicas, que não atendem o disposto em legislação profissional, colocando em risco a sociedade e o meio ambiente.

5.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS

- Estabelecer cinco segmentos prioritários para fiscalização em cada região administrativa do Distrito Federal e aperfeiçoar as visitas de fiscalização realizadas, por semestre;
- Divulgar os resultados obtidos na fiscalização para a Presidência, semestralmente.

5.2. SEGMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RELEVANTES E COMUNS A TODAS AS CÂMARAS ESPECIALIZADAS

- Considerando todas as modalidades e a distribuição geográfica das atividades econômicas do Distrito Federal, seguem atividades econômicas, comuns a todos, para serem fiscalizadas pelos agentes fiscais da GFI/SFT (Tabela 1).

Tabela 1. Atividades Econômicas Fiscalizadas pela GFI.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	E/I/C/A	Órgãos e Empresas Públicas (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
2	E/I/C/A	Empresas públicas e privadas (ART de cargo ou função)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
3	E/I/C/A	Instituição de Ensino com Pesquisa	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
4	E/I/C/A	Salário mínimo profissional	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
5	E/I/C/A	Condomínios Edifícios	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025

Tabela 2. Segmentos de Fiscalização Relevantes à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	CEEE	Barragens/Pequenas Centrais Elétricas (PCHs)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
2	CEEE	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
3	CEEE	Instalações elétricas temporárias (obras, eventos, parques)/permanentes (parques de diversão)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
4	CEEE	Automação residencial e comercial (controle)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
5	CEEE	Empresas de energia fotovoltaica e fontes renováveis (solar, eólica, etc)/Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
6	CEEE	Portões elétricos e portas giratórias detectoras de metais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
7	CEEE	Antenas emissoras de radiação magnética não ionizante (coletivas, parabólicas, afins)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
8	CEEE	Rádio comunicação e telefonia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
9	CEEE	Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
10	CEEE	Provedores de internet	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
11	CEEE	Empresas públicas e privadas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
12	CEEE	Cercas energizadas nas áreas urbana e rural	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025

Tabela 3. Segmentos de Fiscalização Relevantes à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	CEEMMST	Empresas que atuam no Aeroporto JK (manutenção de aeronaves e outros) Aviação civil	Aeroporto JK	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
2	CEEMMST	Bombas de combustíveis, elevadores hidráulicos e ar comprimido e seus acessórios	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
3	CEEMMST	Ar-condicionado	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
4	CEEMMST	Câmaras frigoríficas e sistemas criogênicos/abatedouros e frigoríficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
5	CEEMMST	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
6	CEEMMST	Cervejarias/Padarias e outras indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
7	CEEMMST	Sistema de detecção e combate a incêndio	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
8	CEEMMST	Caldeiras e vasos de pressão	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
9	CEEMMST	Silos metálicos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
10	CEEMMST	Reservatórios e/ou tanques metálicos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
11	CEEMMST	Transformadoras de veículos e fabricantes de veículos fora de série	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
12	CEEMMST	Gases combustíveis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
13	CEEMMST	Aquecedores água	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
14	CEEMMST	Transportes coletivos e de cargas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
15	CEEMMST	Conversores de energia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
16	CEEMMST	Energias alternativas (solar/eólica/etc)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
17	CEEMMST	Equipamento para Transporte e armazenamento de produtos perigosos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
18	CEEMMST	Equipamentos de transporte (gruas, pontes rolantes, monta-carga, etc)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
19	CEEMMST	Instalações industriais, mecânicas e afins	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
20	CEEMMST	Elevadores, escadas rolantes e equipamentos de elevação e transporte	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
21	CEEMMST	Máquinas e equipamentos mecânicos destinados à indústria de tratamento superficial	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
22	CEEMMST	Combustíveis Veiculares (GNV, hidrogênio verde, etc) armazenamento e transporte	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
23	CEEMMST	Estruturas metálicas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
24	CEEMMST	Equipamentos de parque de diversões, recreio, feiras itinerantes, estruturas de diversões, circos, eventos temporários	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
25	CEEMMST	Máquinas e equipamentos para exploração de petróleo, gás natural e combustíveis minerais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
26	CEEMMST	Fundição e siderúrgica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
27	CEEMMST	Ventilação, exaustão e pressurização de escada de segurança	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
28	CEEMMST	Sistemas de geração de energia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
29	CEEMMST	Fiscalização das empresas com atividades relativas às atividades de mensuração de granéis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
30	CEEMMST	Plataformas elevatórias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
31	CEEMMST	Painéis publicitários	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
32	CEEMMST	Palcos e arquibancadas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
33	CEEMMST	Movimentação e transporte de materiais e pessoas em obras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
34	CEEMMST	Veículos com tecnologias embarcadas e acessórios complementares	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
35	CEEMMST	Empresas de fabricação, adaptação, vistoria e certificação de veículos e assemelhados para transporte de passageiros e cargas, incluindo reboques e carrocerias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
36	CEEMMST	Perícias, Laudos, Pareceres, Levantamento de Riscos, Medições e Avaliações em Atividades que envolvam a Segurança do Trabalho	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025

Tabela 4. Segmentos de Fiscalização Relevantes à Câmara Especializada de Agronomia.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	CEAGRO	Silos (armazenagem de grãos e sementes, serviços de expurgos, grãos à granel e ensacados e sementes)	Região PAD - DF	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
2	CEAGRO	Viveiros de mudas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
3	CEAGRO	Safras (ARTs)	PAD-DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
4	CEAGRO	Sistemas de irrigação e drenagem de áreas rurais/Pivôs	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
5	CEAGRO	Agroindústria e Packing Houses	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
6	CEAGRO	Propriedades rurais	PAD – DF/Planaltina/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
7	CEAGRO	Órgãos Públicos - (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
8	CEAGRO	Tribunais - (Acordo de Cooperação)	Varas Cíveis	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
9	CEAGRO	Cartórios/Cédulas Rurais - (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
10	CEAGRO	Avaliação de imóveis rurais	PAD- DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
11	CEAGRO	Classificação e certificação de produtos agropecuários e florestais	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
12	CEAGRO	Obras de engenharia rural para fins agropecuários, florestais e pesqueiros/Construções para fins rurais	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
13	CEAGRO	Florestamento e reflorestamento	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
14	CEAGRO	Indústrias Agroflorestais	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
15	CEAGRO	Inventário florestal	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
16	CEAGRO	Licenciamento ambiental	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
17	CEAGRO	Manejo, monitoramento e conservação de solos	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
18	CEAGRO	Perícias na área agrícola e meteorológica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
19	CEAGRO	Plano de prevenção de incêndios florestais	PAD DF/Planaltina/Brazlândia/outros	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
20	CEAGRO	Planos e projetos ambientais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
21	CEAGRO	Serviços especializados: - aplicação, produção, armazenamento e comercialização de agrotóxicos; - emissão de certificados; - produção e aplicação de fertilizantes, corretivos, inoculantes e estimuladores ou biofertilizantes; - armazenamento, conservação e classificação de produtos agropecuários, florestais e pesqueiros; - empresas de planejamento, consultoria e assistência técnica; - Uso de drone para a aplicação de agrotóxicos; - crédito rural; - estudos ambientais e levantamentos; - recuperação de áreas degradadas; - laudos e pareceres; - paisagismo e jardinagem; - manejo da	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
		vegetação sob linhas de energia elétrica; - trabalhos topográficos; - geoprocessamento; - climatologia agrícola; - previsão de tempo e clima			
22	CEAGRO	Exploração agropecuária, florestal e pesqueira: - produção de alimentos e matérias-primas de origem vegetal e produção de plantas bioativas e flores/plantas ornamentais; - produção florestal (madeira e não madeira); - produção de sementes e mudas; - produção animal, produção de leite, produção de animais para trabalho e lazer; - produção de aves para recria; - suinocultura; - avicultura; - apicultura; - piscicultura	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Tabela 5. Segmentos de Fiscalização Relevantes à Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia.

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
1	CEECMG	Cervejarias/Padarias e outras indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
2	CEECMG	Barragens	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
3	CEECMG	Pequenas Centrais Elétricas (PCHs)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
4	CEECMG	Empresas públicas ou privadas, estatais, paraestatais, de economia mista e autarquias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
5	CEECMG	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
6	CEECMG	Tribunais (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
7	CEECMG	Instituição de ensino com pesquisa	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
8	CEECMG	Junta comercial e cartórios de registro de pessoa jurídica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
9	CEECMG	Empresas de projetos, prestadoras de serviços de geotecnia e construtoras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
10	CEECMG	Empresas de consultoria e planejamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
11	CEECMG	Usinas hidrelétricas, termoeletricas e indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
12	CEECMG	Obras de infraestrutura e projetos lineares	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
13	CEECMG	Foros e cartórios de registro de imóveis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
14	CEECMG	Licitações de serviços, projetos e obras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
15	CEECMG	Empresa de venda e locação de equipamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
16	CEECMG	Retificação de equipamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
17	CEECMG	Levantamentos Topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
18	CEECMG	Georreferenciamento geodésico através de GNSS	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
19	CEECMG	Levantamentos batimétricos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
20	CEECMG	Mensuração e levantamentos para engenharia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
21	CEECMG	Levantamento através de laser scanning 3D terrestre	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
22	CEECMG	Rodovias, ferrovias e metrovias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
23	CEECMG	Arruamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
24	CEECMG	Locação de sistemas de saneamento, rede de adutora e distribuição de abastecimento águas, rede de coleta de esgotos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Item	Modalidade	O que fiscalizar?	Onde fiscalizar	Como fiscalizar	Cronograma
25	CEECMG	Sensoriamento remoto, ou detecção remota ou tele-deteção	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
26	CEECMG	Levantamento aerofotogramétrico	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
27	CEECMG	Perfilamento a laser scanner ou sistema aerotransportado de laser para mapeamento de terreno	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
28	CEECMG	Cartografia/geoprocessamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
29	CEECMG	Plano diretor	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
30	CEECMG	Serviços ambientais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
31	CEECMG	Caracterização ecológica (etológica paisagem geográfica)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
32	CEECMG	Divisão administrativa da União/Distrito Federal/Regiões Administrativas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
33	CEECMG	Aproveitamento e desenvolvimento – preservação de recursos naturais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
34	CEECMG	Empresas que atuam no Aeroporto JK (manutenção de aeronaves e outros) Aviação civil	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025
35	CEECMG	Pré-Moldados	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	Dezembro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Tabela 6. Modalidades de Fiscalização Indireta.

ITEM	MODALIDADE
D.O.U. DISTRITO FEDERAL E UNIÃO	E/I/C/A
SITE – PORTAL TRANSPARÊNCIA	E/I/C/A
EDITAIS DE CONCURSOS E LICITAÇÕES	E/I/C/A

6. METODOLOGIA

O CREA/DF, por meio da Gerência de Fiscalização - GFI da Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT, com base nos segmentos prioritários propostos pelas quatro Câmaras Especializadas, deverá obter junto aos órgãos competentes, em conformidade com as informações supracitadas e no planejamento da fiscalização, que as atividades sejam realizadas em duplas de Agentes fiscais por região elencada, para a consecução das diligências.

Também deverá efetuar a Fiscalização in loco por meio do deslocamento do(s) agente(s) fiscal (is) aos locais onde estejam sendo materializados empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados.

6.1. Órgãos e Empresas Públicas – Federal e Distrital (Acordos de Cooperação)

Fiscalizar: Responsável Técnico; ART de cargo e função; empresas prestadoras de serviços e outros.

6.2. Empresas Públicas e Privadas

Fiscalizar: Responsável Técnico; ART de cargo e função; empresas prestadoras de serviços e outros.

6.3. Instituição de Ensino com Pesquisa

Fiscalizar: Responsável Técnico; Registro; ART de cargo e função.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

6.4. Salário Mínimo Profissional

Fiscalizar: Cumprimento do Piso Salarial.

6.5. Condomínios Edifícios

Fiscalizar: Responsável Técnico; empresas prestadoras de serviços e outros.

7. ALVO DA FISCALIZAÇÃO

Registro de pessoa jurídica e física no Conselho; responsável técnico; ART de desempenho de cargo e função; ART de atividades outras; Salário-mínimo profissional; Laudo, Atestado de conformidade; Parecer técnico; etc...

8. ATO DE FISCALIZAÇÃO

Executar ações que visam o cumprimento da legislação do exercício profissional, tanto por empresas como por pessoas físicas. Podemos classificá-las em:

8.1. Forma Indireta: A fiscalização deverá verificar anúncios de serviços técnicos e de execução de obras através da imprensa escrita e falada e efetuar pesquisas periódicas nos seguintes meios de divulgação:

- ✓ Listagem e/ou “sites” de órgãos detentores de informações de interesse da Câmara Especializada;
- ✓ “sites” das empresas interessadas dos processos;
- ✓ Rádio, jornais, TV e revistas;
- ✓ Diário Oficial do Distrito Federal e da União;
- ✓ Catálogos diversos;
- ✓ Prospectos e outros meios de divulgação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- 8.2. Forma Direta e Sistêmica:** Pela fiscalização in loco através do deslocamento do(s) agente(s) fiscal (is) aos locais onde estejam sendo materializados empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados, bem como nos seguintes órgãos públicos e privados.
- 8.3. Fiscalização Integrada:** Outro modo de atuação deve ser a fiscalização conjunta do CREA-DF e outros entes oficiais como DFLegal, Corpo de bombeiros, Defesa Civil e IBRAM-DF, preferencialmente através de Convênios ou Protocolos de Intenção, e com os CREAs limítrofes, como CREA-GO, CREA-BA e CREA-MG.

A atuação da Fiscalização do CREA-DF será programada, orientando-se:

- a) Obrigatoriamente - pelo atendimento de denúncias, sejam elas identificadas ou anônimas (pessoalmente ou via internet);
- b) Critérios Estatísticos - atendendo ao planejamento da Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT), dando conhecimento das ações fiscais aos Coordenadores das Câmaras Especializadas.

Essas metodologias poderão ser aprimoradas pela Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Toda empresa que esteja devidamente constituída por meio de seu objeto social para prestar serviços nos diferentes segmentos descritos deverá estar regularmente registrada junto ao Conselho e possuir responsável técnico devidamente habilitado.

- O responsável técnico deverá ter uma Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de cargo e função para registrar seu vínculo com a empresa.
- Todo profissional que se dedique às atividades relacionadas aos segmentos citados deverá estar regularmente registrado junto ao Conselho.
- Enquadramentos de ART- Verificar qual tipo de ART é exigido, indicando se é de estudo, projeto específico, execução, assistência técnica, receituário agrônomo etc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Os procedimentos da Fiscalização deverão ser realizados em consonância com as orientações do Manual de Fiscalização do Confea e do CREA-DF e com a legislação aplicável.

O trabalho da equipe de agentes fiscais deverá ser orientado, com procedimentos padronizados e documentados, executado em conformidade com os regulamentos definidos pela Gerência de Fiscalização, monitorado, de forma a que sejam cumpridas as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas.

9.1. Da Fundamentação Técnica

O Plano Anual de Trabalho das Câmaras Especializadas tem como metas garantir a participação de profissionais habilitados junto ao CREA-DF, objetivando a segurança e o bem-estar da sociedade.

Para tanto, é imprescindível a participação efetiva de profissional habilitado para atuar na execução, operação e manutenção dos empreendimentos, coibindo, portanto, que essas atividades sejam executadas por pessoas sem o devido conhecimento, colocando em risco a sociedade e o meio ambiente.

Os CREAs têm como finalidade a defesa da sociedade, onde visa assegurar o uso adequado do conhecimento e da tecnologia e é fiel depositário do Acervo Técnico dos profissionais, em função das atividades de que trata este Plano, ou seja, das competências dos profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências.

Os segmentos definidos acima são de grande importância na ação de fiscalização e para a proteção da sociedade, mas considerando a necessidade de estabelecer metas à fiscalização, bem como a existência de outros Planos de Fiscalização oriundos das Câmaras Especializadas do CREA-DF, entendemos que as ações da fiscalização, quanto aos segmentos indicados, devem ser realizadas atendendo ao planejamento da Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT), dando conhecimento às Câmaras Especializadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

9.2. Recomendações Específicas

- a) Acionar a fiscalização dos órgãos públicos, que firmaram convênio com o CREA-DF;
- b) Fiscalizar as agências reguladoras e informar, exigir quanto à obrigatoriedade de apresentação da ART de cargo e função e ART dos engenheiros das empresas prestadoras de serviços.

9.3. Controle de Relatórios/Processos e Subsídios para Análise das Câmaras Especializadas

Para fins de cumprimento do previsto no artigo 60, item II do Regimento do CREA-DF, a Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT) deverá encaminhar semestralmente, para análise das Câmaras Especializadas, relatório circunstancial das atividades referentes à execução do presente Plano de Fiscalização aprovado, após ciência prévia do Diretor de Fiscalização.

Para fins de Relatório de Fiscalização Semestral, a ser enviado às Câmaras, solicitamos observar:

- a) No caso de Empreendimentos que já possuem Responsável Técnico, devidamente comprovados por meio de ART (c/ cópia anexada), não há necessidade de instauração de processo específico, devendo o Relatório de Fiscalização e a ART do Profissional (cópia) ser juntada ao Relatório de Fiscalização Semestral.
- b) No caso de Empreendimentos, sem Responsável Técnico, e **desde que o empreendimento não tenha ocasionado dano ambiental, nem esteja em funcionamento sem a devida Licença Ambiental (Licença de Instalação-LI, Licença de Instalação de Reforma -LI ou Licença de Operação- LO)**, serão emitidas notificações, para apresentarem Responsável Técnico e ART.
- c) O interessado deve ser notificado pela fiscalização à apresentação de Responsável Técnico e respectiva ART cargo/função ou ART de obra/serviço. Caso não atender, deverá ser autuado por infração à alínea “a” do artigo 6º da Lei 5194/66. Após a tramitação final, o processo deverá ser encaminhado à Câmara específica.
- d) No RMO, onde os profissionais referidos como Responsáveis Técnicos não têm comprovação por meio de ART, os mesmos deverão ser notificados a apresentarem ART. Deverão ser instaurados processos com a juntada do Relatório de Fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

e) Informar no Relatório de Fiscalização Semestral - RFS, a relação dos Empreendimentos visitados e que se encontravam regulares, bem como aqueles que foram regularizados após a visita do CREA-DF.

Após a tramitação na Gerência de Fiscalização - GFI/SFT, todos os processos instaurados devem ser encaminhados as Câmaras Especializadas, para serem analisados e julgados.

As Câmaras Especializadas deverão utilizar os relatórios de atividades realizadas para analisar os cumprimentos das metas e fazer o planejamento de fiscalização para 2026.

10. INDICADORES

- Mensuração da Atividade de Fiscalização;
- Incidência de Autuações.

11. METAS

- Emitir 6 Relatórios Matriz de Ocorrência – RMOs por dia/fiscal;
- Firmar Acordos de Cooperação com pelo menos 10% dos Órgãos Públicos;
- Realizar fiscalização em 30% das instituições de ensino que ministram cursos afetos ao Sistema Confea/Crea;
- Oficiar 20% das empresas públicas e privadas quanto à regularização das ARTs de cargo e função;
- Fiscalizar a conformidade do salário mínimo profissional em até 10% dos Órgãos Públicos;
- Fiscalizar os processos de estudos ambientais – licenciamento ambiental do IBRAM/IBAMA/ICMBIO/SEMA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

12. METAS NACIONAIS

Aguardando montagem do Plano de Metas Nacionais com aprovação prevista na Plenária do CONFEA no dia 12 de dezembro de 2024.

13. INICIATIVAS

-Plano Anual de Fiscalização consolidado das 4 Câmaras Especializadas e aprovado;

-Demandas da Ouvidoria;

-Demandas Internas;

-Demandas Externas, Diretrizes da Gestão, Presidência;

-Denúncia;

-Requisição administrativa;

-Requisição de órgão público;

-Meta de fiscalização regional;

-Meta de fiscalização nacional;

-Análise de base de dados;

-Informação cadastral ou pública;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

-Notícia veiculada em meio de comunicação;

-Diligência.

14. EQUIPE TÉCNICA

Clarissa Adami D'Angiolella

Alcebíades Silva Souza

Celcimar Souza de Carvalho

Djalma Matias de Moraes

Jeová de Melo Nogueira

José da Silva Sousa

Maurício Chagas

Marcelo Rodrigues das Almas

Maria Aparecida Oliveira Neres de Albuquerque

Silvina de Santana Porto Guedes

Wagner Sales Coutinho

15. CONCLUSÃO

Segundo o Art. 9º Inciso XXXIX do Regimento Interno do CREA-DF, compete privativamente ao Plenário, apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Crea-DF.

Anexos: Planos de fiscalização aprovados pelas Câmaras Especializadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília, _____ de dezembro de 2024.

Eng^a Eletricista e Eng^a Segurança do Trabalho Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

Eng^a Civil Diolúvia Alves Carvalho Tibúrcio

Diretora de Fiscalização

Documento assinado digitalmente



ALLISON BARBOSA DE SOUZA

Data: 06/12/2024 15:58:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng^o Mecânico Allison Barbosa de Souza
Superintendente de Fiscalização e Técnica

CLARISSA ADAMI

DANGIOLELLA:49238280568

Assinado de forma digital por CLARISSA ADAMI

DANGIOLELLA:49238280568

Dados: 2024.12.06 15:30:50 -03'00'

Eng^a Agrônoma Clarissa Adami D'Angiolella
Gerente de Fiscalização